



OF-ADC-167-22-GO

Sumaré, 03 de agosto de 2022

À

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã

Odair Dias – Secretário Municipal de Governo e Participação Cidadã

Rua Dom Barreto, nº 1303 – Centro

CEP: 13.170-001, Sumaré/SP

Referência: Ofício SMGPC nº 0534/2022
Requerimento 078/2022

Assunto: Estrutura organizacional

Ilmo. Sr. Secretário de Governo,

A **BRK AMBIENTAL – SUMARÉ S.A.** (“BRK Ambiental” ou “Concessionária”), concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Sumaré (“Município”), em resposta ao Ofício em referência, por meio do qual V.Sa. encaminha o requerimento da Câmara Municipal de Sumaré, vem apresentar a estrutura organizacional da BRK Ambiental em Sumaré (**doc.01**) e as Demonstrações Financeiras Auditadas com as informações relacionadas às despesas com pessoal respectivos encargos sociais, disponíveis na pg. 41, Nota Explicativa 20 (b).

É importante esclarecer que a Concessionária está à disposição para colaborar e assim vem se empenhando em atender, no que couber, as solicitações da Câmara Municipal no que concerne a concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Os custos e as despesas totais da BRK Ambiental com a folha de pagamentos e os encargos sociais no ano de 2021 podem ser extraídos nas Demonstrações Financeiras (Doc.2). Inclusive, são estas mesmas informações que são disponibilizadas à sociedade em geral e aos próprios acionistas da Companhia.

No entanto, o nível de detalhamento das informações requeridas no Ofício em referência sobre cargos e salários é afeto a gestão interna e estratégica da Concessionária, estando a mesma desobrigada ao seu envio.

Tais informações têm proteção jurídica, a exemplo dos compromissos firmados pelo Brasil no Acordo TRIPs (Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property Rights), conforme Decreto Legislativo nº 30/1994 e Decreto Federal 1.355/1994, no qual são estabelecidos mecanismos para proteção de informação confidencial assim consideradas como aquela que: **(i)** seja secreta, no sentido de que não seja conhecida



em geral, nem facilmente acessível a pessoas de círculo que normalmente lidam com o tipo de informação em questão, seja como um todo, seja na configuração e montagem específica de seus componentes; **(ii)** tenham valor comercial por ser secreta; e **(iii)** tenha sido objeto de precauções razoáveis, nas circunstâncias, pela pessoa legalmente em controle da informação, para mantê-la secreta.

Sendo o que nos cabia, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Thadeu Antonio A. de O. Pinto

A0D704ABA5A8450...

DocuSigned by:

Rodrigo Alves Dias

EEE6C21774034F2...

BRK AMBIENTAL – SUMARÉ S.A.

(assinado digitalmente)

Doc. 01 – Estrutura Organizacional

